



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1410

terça-feira, 25 de março de 2025

Sumário

PODER EXECUTIVO.....	1
JURÍDICO.....	1
DECRETO Nº 021, DE 24 DE MARÇO DE 2025.....	2
Dispõe sobre a remoção de servidores públicos, por motivo de interesse da Administração do Município de Santana da Vargem - MG.....	2
PORTARIA Nº 075, DE 24 DE MARÇO DE 2025.....	4
Dispõe sobre exoneração, a pedido, de Conselheiro Tutelar do Município de Santana da Vargem – MG.....	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO.....	5
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 27/03/2025.....	5
PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS.....	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.....	6
PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS.....	7
PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS.....	8
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.....	9
TERMO DE POSSE.....	9
TERMO DE POSSE.....	11

PODER EXECUTIVO

JURÍDICO



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1410

terça-feira, 25 de março de 2025

DECRETO Nº 021, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a remoção de servidores públicos, por motivo de interesse da Administração do Município de Santana da Vargem - MG.

O Prefeito do Município de Santana da Vargem-MG, no uso de das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica do Município; e

Considerando o poder discricionário da Administração Pública de dispor sobre a lotação dos servidores, nos termos do art. 67, da Lei Complementar Municipal nº 022/2022 que “*Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santana da Vargem/MG*”;

Considerando o princípio da continuidade do serviço público e a necessidade de otimização da força de trabalho no âmbito da Administração Municipal;

Considerando a conveniência administrativa e a necessidade de readequar o quadro funcional para o melhor atendimento do interesse público e o cumprimento eficiente de suas atribuições institucionais;

Considerando a inexistência de prejuízo ao servidor, resguardando-se suas garantias e direitos previstos na legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada, em razão do interesse da Administração Municipal, a remoção dos servidores, constantes da tabela abaixo:

Nome do servidor	Matrícula	Lotação de origem	Lotação atual
Tássia Mayara Cizoto Araújo	3695	Gabinete do Prefeito	Secretaria Municipal de Saúde
Simone Helena de Souza	3710	Secretaria Municipal de Educação	Secretaria Municipal de Administração
Suelen da Silva Santana	3734	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	Secretaria Municipal de Finanças
Ivair José Alves de Lima	3734	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação
Jiancarly Andriago Giglioti	3656	Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação	Secretaria Municipal de Saúde
Larissa Alves Novato	3702	Secretaria Municipal de	Secretaria de



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1410

terça-feira, 25 de março de 2025

		Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	Desenvolvimento Social e Habitação
Maira Marques dos Santos	3753	Secretaria Municipal de Administração	Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação
Paulo Ricardo Correa	1120	Secretaria Municipal de Saúde	Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação
Eloila Mendonça Santos	3764	Secretaria Municipal de Educação	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agropecuária
João Emanuel Eduardo Rafael	3597	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agropecuária
Luana Silva Pereira	3644	Secretaria Municipal de Agropecuária	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agropecuária
Matheus Soares Mota	3632	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agropecuária	Secretaria Municipal de Saúde
Water Roniely de Araújo de Oliveira	3651	Secretaria Municipal de Administração	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agropecuária
Brenda Aparecida Souza	3723	Secretaria Municipal de Administração	Secretaria Municipal de Educação
Paloma Ananias da Silva	3750	Secretaria Municipal de Saúde	Secretaria Municipal de Educação
Vanderleia Delfina Honório	3781	Secretaria Municipal de Saúde	Secretaria Municipal de Educação
Vera Lúcia Firmino Oliveira	237	Secretaria Municipal de Saúde	Secretaria Municipal de Educação
Ederson Tony Teles	3690	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agropecuária	Secretaria Municipal de Saúde
Marcelo Otavio da Silva	1627	Secretaria Municipal de Administração	Secretaria Municipal de Saúde
Maria de Fátima Costa	3736	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio	Secretaria Municipal de Saúde



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1410 terça-feira, 25 de março de 2025

		Ambiente e Agropecuária	
Vivyan Maria de Jesus Vieira	3603	Secretaria Municipal de Saúde	Secretaria Municipal de Administração

Art. 2º As remoções determinadas neste Decreto são realizadas com fundamento na necessidade de adequação do quadro funcional da Administração Municipal, visando a melhor eficiência na prestação do serviço público.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, de 24 de março de 2025.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 075, DE 24 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre exoneração, a pedido, de Conselheiro Tutelar do Município de Santana da Vargem – MG.

O Prefeito do Município de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e em especial o artigo 79, II, “a” e “b”, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o protocolo nº 2025.01967.000000015, através do qual a Sra. Mayara Cristina Ribeiro solicita sua exoneração da função de Conselheira Tutelar,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a **Sra. Mayara Cristina Ribeiro**, da função de Conselheira Tutelar do Município de Santana da Vargem – MG, a partir do dia 21 de março de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 24 de março de 2025.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1410

terça-feira, 25 de março de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 27/03/2025

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, no uso das suas atribuições, convoca os Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para a Reunião Ordinária, a ser realizada no **dia 27 de março de 2025 (quinta-feira), às 08h:00min, na Sala PAIF do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)**, para apreciação da seguinte PAUTA DO DIA:

Estruturação de Mesa Diretora do Conselho;

Convocação de novo Conselheiro Tutelar, diante de quadro de vacância;

Atualização e deferimento de demandas relacionadas ao Fundo da Infância e da Adolescência (FIA);

Calendário Anual de Reuniões.

Ressaltamos que sua participação é de extrema importância e se faz imprescindível diante da pauta a ser tratada.

VERA LÚCIA RIBEIRO GALVÃO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

Ilmo. (a) Sr. (a)

Membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1410

terça-feira, 25 de março de 2025

PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Considerando a Lei Municipal nº 1.714, de 20 de setembro de 2023, que “Regulamenta o regime de concessão de diárias dos Servidores Públicos e dos Agentes Políticos do Poder Executivo do Município de Santana da Vargem e dá outras providências”. (Redação dada pela EMENDA MODIFICATIVA nº 5, DE 25 DE AGOSTO DE 2023); em especial seu Art. 8º, §2º, inciso III;

Considerando a Lei Municipal nº 1.475, 17 de dezembro de 2018, que “Institui o regime de diárias para agentes políticos, no âmbito do poder executivo, e dá outras providências”.

Proceda-se a publicação das diárias concedidas no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social de Santana da Vargem:

- a) DO NOME DO SERVIDOR: Vera Lúcia Ribeiro Galvão
- b) DO CARGO/FUNÇÃO OCUPADO: Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação
- c) DO DESTINO: Belo Horizonte
- d) DA ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Participação de reunião na Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais (COHAB MINAS)
- e) DO PERÍODO DE AFASTAMENTO: 18 de março de 2025
- f) DO NÚMERO DE DIÁRIAS FORNECIDAS: 01 (uma) diária sem pernoite

Santana da Vargem/MG, 25 de março de 2025

Vera Lúcia Ribeiro Galvão
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1410

terça-feira, 25 de março de 2025

PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Nos termos do inciso III, do artigo 8º, da Lei Municipal nº.1.714, de 20 de setembro de 2023, proceda-se a publicação das diárias concedidas no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Santana da Vargem:

a) do nome do servidor: Laura Rodrigues de Oliveira

b) do cargo/função ocupado: Assistente Administrativo

c) do destino: Belo Horizonte - MG

d) da atividade a ser desenvolvida: Participação no 7º Encontro de Gestores de Cultura e Turismo de Minas Gerais em Belo Horizonte

e) do período de afastamento: 26/03/2025 a 28/03/2025

f) do número de diárias fornecidas: 01 (uma) diária e 02 (duas) pernoite

Santana da Vargem/MG, 25 de Março de 2025

Gabriel de Paula Oliveira

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1410

terça-feira, 25 de março de 2025

PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Nos termos do inciso III, do artigo 8º, da Lei Municipal nº.1.714, de 20 de setembro de 2023, proceda-se a publicação das diárias concedidas no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Santana da Vargem:

a) do nome do servidor: João Martins Boaventura

b) do cargo/função ocupado: Subsecretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

c) do destino: Belo Horizonte - MG

d) da atividade a ser desenvolvida: Participação em reunião na Assembleia Legislativa para buscar recursos como emendas parlamentares para a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo do município de Santana da Vargem.

e) do período de afastamento: 25/03/2025

f) do número de diárias fornecidas: 01 (uma) diária

Santana da Vargem/MG, 25 de Março de 2025

Gabriel de Paula Oliveira

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1410

terça-feira, 25 de março de 2025

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

TERMO DE POSSE

Edital de Concurso Público nº. 001/2023

Homologação do Concurso: Decreto Municipal nº. 017, de 09 de fevereiro de 2024.

Nome: Sthela Belinelli Silva

Cargo ou Função: Fisioterapeuta III

Classificação: 4º lugar

Carga Horária: 30 horas semanais

No dia 13 de março de 2025, no Gabinete do Prefeito, perante o Prefeito Municipal, verificou-se a posse da servidora **Sthela Belinelli Silva**, no cargo efetivo de **Fisioterapeuta III** para o qual foi nomeada através da Portaria Municipal nº. **062 de 10 de março de 2025**, publicada no Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Municipal 1387/2015 e preenchendo as exigências para investidura no referido cargo, contidas na Lei Complementar nº. 22, de 31 de março de 2022, bem como na Lei Complementar nº. 23, de 31 de março de 2022.

A empossada comprova não se enquadrar nas proibições contidas nas Constituições Federal e Estadual e demais normas pertinentes, apresentando a Declaração de Bens que constituem o seu patrimônio, bem como a declaração de inacusabilidade vedada de cargos, emprego ou função pública; e, ainda, todos os demais documentos em lei exigidos.

Compromete-se a obedecer às normas estatutárias, assumindo o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os seguintes deveres e atribuições que lhe são inerentes em virtude do cargo público que passará a exercer:

Avaliar e reavaliar o estado de saúde de doentes e acidentados, realizando testes musculares, funcionais, de amplitude articular, de verificação da cinética e movimentação, de pesquisa de reflexos, provas de esforço, de sobrecargas e de atividades, para identificar o nível de capacidade funcional dos órgãos afetados;

Planejar e executar tratamentos de afecções reumáticas, osteoartrose, seqüelas de acidentes vasculares-cerebrais, poliomielite, meningite, encefalite de traumatismos raqui-demulares, de paralisias cerebrais, motoras, enurógenas e de nervos periféricos, miopatias e outros, utilizando-se



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1410 terça-feira, 25 de março de 2025

meios físicos especiais, como cinesioterapia, eletroterapia e hidroterapia, para reduzir ao mínimo as conseqüências dessas doenças;

Atender amputados, preparando o coto e fazendo treinamento com prótese, para possibilitar a movimentação ativa e independente dos mesmos;

Ensinar exercícios de desvios posturais e estimular a expansão respiratória e cardiovascular, orientando e treinando o paciente em exercício ginásticos especiais, para promover correção de desvios posturais e estimular a expansão respiratória e a circulação sanguínea;

Ensinar exercícios físicos de preparação e condicionamento pré e pós-parto, fazendo demonstrações e orientando a parturiente, para facilitar o trabalho de parto e a recuperação do puerpério;

Fazer relaxamento, exercícios e jogos com pacientes portadores de problemas psíquicos, treinando-os sistematicamente, para promover a descarga ou liberação da agressividade e estimular a sociabilidade;

Supervisionar e avalia atividades do pessoal auxiliar de fisioterapia, orientando-os na execução das tarefas, para possibilitar a execução correta de exercícios físicos e a manipulação de aparelhos mais simples;

Controlar o registro de dados, observando as anotações das aplicações e tratamentos realizados, para elaborar boletins estatísticos;

Zelar pela manutenção das máquinas e equipamentos sob sua responsabilidade;

Executar outras atribuições afins.

E, estando conforme, foi lavrado o presente Termo que vai assinado pelo empossado e pelo Prefeito Municipal.

Santana da Vargem, 13 de março de 2025.

Sthela Belinelli Silva

Argemiro Rodrigues Galvão

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1410

terça-feira, 25 de março de 2025

TERMO DE POSSE

Edital de Concurso Público nº. 001/2023

Homologação do Concurso: Decreto Municipal nº. 017, de 09 de fevereiro de 2024.

Nome: Eleny Silvério

Cargo ou Função: Motorista

Classificação: 27º lugar

Carga Horária: 40 horas semanais

No dia 25 de março de 2025, no Gabinete do Prefeito, perante o Prefeito Municipal, verificou-se a posse da servidora Eleny Silvério, no cargo efetivo de **Motorista**, para o qual foi nomeada através da Portaria Municipal nº. 070 de 24 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Municipal 1387/2015 e preenchendo as exigências para investidura no referido cargo, contidas na Lei Complementar nº. 22, de 31 de março de 2022, bem como na Lei Complementar nº. 23, de 31 de março de 2022.

A empossada comprova não se enquadrar nas proibições contidas nas Constituições Federal e Estadual e demais normas pertinentes, apresentando a Declaração de Bens que constituem o seu patrimônio, bem como a declaração de inacusatividade vedada de cargos, emprego ou função pública; e, ainda, todos os demais documentos em lei exigidos.

Compromete-se a obedecer às normas estatutárias, assumindo o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os seguintes deveres e atribuições que lhe são inerentes em virtude do cargo público que passará a exercer:

- Verificar a limpeza, o bom funcionamento e as condições de segurança do veículo, antes da jornada diária de trabalho, seguindo instruções e normas estabelecidas;
- Verificar o itinerário a ser seguido;
- Dirigir veículo para transporte de passageiros, dentro e fora do município, observando o fluxo do trânsito e sinalização, zelando pelo conforto e segurança dos passageiros;
- Solicitar os serviços de manutenção do veículo, especificando os reparos a serem efetuados;
- Recolher à garagem o veículo após a jornada de trabalho;
- Efetuar o controle de combustível, segundo procedimento estabelecido;
- Atender às normas de segurança no trânsito;

- Efetuar controle de documentação de veículo, providenciando sua atualização;
- Atender às normas de higiene e segurança do trabalho;
- Executar atividades afins que lhe forem atribuídas.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1410

terça-feira, 25 de março de 2025

E, estando conforme, foi lavrado o presente Termo que vai assinado pelo empossado e pelo Prefeito Municipal.

Santana da Vargem, 25 de março de 2025.

Eleny Silvério

Argemiro Rodrigues Galvão

Prefeito Municipal

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO

PREFEITO MUNICIPAL

Conteudista Jurídico: Neander Oliveira

Conteudista Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação: Vera Lúcia Ribeiro Galvão

Conteudista Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo: Gabriel de Paula Oliveira

Conteudista Departamento de Recursos Humanos: Micheli Egídio Silva de Paula

Responsável pela diagramação e publicação no site: Ana Flávia de Lima Andrade